

=LEI Nº 569, DE 08 DE AGOSTO DE 1.974=

"Declara de utilidade pública a Conferência de São José da -
Sociedade de São Vicente de Paulo de Morro Agudo".-

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu -
sanciono e promulgo a seguinte lei :

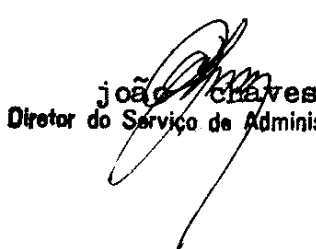
ARTIGO 1º - É declarada de utilidade pública a
"CONFERÊNCIA DE SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO",
com sede nesta cidade.-

ARTIGO 2º - A presente lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, ficando revogadas as disposições em con-
trário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 08 DE AGOSTO
DE 1.974.-


AIR RODRIGUES DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de
Administração, em data supra.-


João Chaves
Diretor do Serviço de Administração